



BARCA JOVEM

NORMAS DE PARTICIPAÇÃO DO

CONCURSO DE JOVENS TALENTOS

1. DISPOSIÇÕES GERAIS

A Câmara Municipal de Ponte da Barca promove o Concursos Jovens Talentos no âmbito da programação do BARCA JOVEM 2016, que já conta com a 3ª. Edição.

2. OBJETIVO

O Concurso de Jovens Talentos tem como objetivo a promoção da criatividade e expressão artística dos jovens de Ponte da Barca e arredores. Pretende incentivar, reconhecer e distinguir jovens até aos 35 anos (inclusive) em diversas áreas artísticas e contribuir para o seu aperfeiçoamento e divulgação pela comunidade.

3. ORGANIZAÇÃO

3.1. É organizado e promovido pela Câmara Municipal de Ponte da Barca;

3.2. O e-mail de contacto do Concurso é juventude@cmpb.pt.

4. DATAS E LOCAIS

4.1. O Concurso de Jovens Talentos terá lugar na Praça da República, no dia 15 de julho de 2016;

4.2. A hora da realização do sound-check será comunicada atempadamente ao porta-voz da banda/grupo/artista pela organização;

4.3. A receção dos inscritos terá lugar na Praça da República por volta das 20:30h.

5. FUNCIONAMENTO DO CONCURSO

5.1. O Concurso de Jovens Talentos é uma competição de performances artísticas (de qualquer tipo), em grupo ou individualmente, com duração máxima de 10 minutos por inscrição;

5.2. Somente as equipas com a inscrição validada pela organização do Barca Jovem poderão integrar o concurso;

5.3. Tendo em conta a duração do espetáculo no dia 15 de julho, só serão aceites 8 inscrições no Concurso de Jovens



Talentos ou o número de inscrições que preencham o tempo destinado à mesma;

5.4. Após a performance de todos os inscritos, o Júri do Concurso anunciará, no mesmo local, e após conferência, os prémios referidos no ponto 8 destas normas de participação.

6. INSCRIÇÕES

6.1. Podem inscrever-se no Concurso Jovens Talentos todos os jovens com idade inferior a 35 anos, inclusive;

6.2. A inscrição no Concurso deve ser efetuada através do correio eletrónico juventude@cmpb.pt ou presencialmente no Serviço de Saúde, Ação Social e Juventude da CMPB, devendo conter as seguintes informações e documentos:

6.2.1. composição de toda a equipa/grupo, com designação de um porta-voz da equipa;

6.2.2. indicação de contacto telefónico e/ou endereço de e-mail;

6.2.3. cópia do cartão de cidadão de todos os elementos;

6.3. No momento da inscrição deverá ser facultada uma sinopse do momento artístico a apresentar e um breve historial da banda, grupo ou artista individual;

6.4. A inscrição deve ser efetuada em nome do representante da equipa (quando houver lugar a mais que um elemento);

6.5. Só serão aceites as inscrições dos candidatos devidamente autorizados pelos pais ou encarregados de educação (quando menores de 18 anos). A referida autorização, disponível no site www.pontedabarca.pt ou no Setor de Saúde, Ação Social e Juventude, terá de ser devidamente preenchida pelo responsável e enviada por e-mail ou entregue no serviço supra indicado até ao dia 13 de julho de 2016, às 16h.

6.6. Todas as inscrições só serão aceites até ao dia 14 de julho de 2016, às 16h.

6.7. A inscrição só será considerada válida após confirmação presencial pela organização ou através de e-mail enviado ao representante da equipa/grupo;

6.8. A todos os participantes inscritos será entregue um certificado de participação.

7. DIREITOS DE AUTOR

7.1. A organização reserva-se ao direito de usar a imagem e/ou som dos concorrentes, recolhidos durante a preparação ou no decorrer do concurso, podendo utilizá-los para a divulgação do evento ou quaisquer outras iniciativas posteriores à sua realização.



8. PRÉMIOS

8.1. O Concurso de Jovens Talentos atribuirá três prémios:

1º prémio: 200 euros + entrada para todos os elementos da equipa para o Festival Folk Celta 2016;

2º prémio: 150 euros + entrada para todos os elementos da equipa para o Festival Folk Celta 2016;

3º prémio: 75 euros + entrada para todos os elementos da equipa para o Festival Folk Celta 2016;

8.2. O Júri do Concurso terá de ter em conta os seguintes critérios na avaliação das performances:

1º criatividade e originalidade;

2º presença em palco;

3º interpretação;

4º interação com o público.

9. JÚRI

9.1. O Júri será constituído por três elementos a designar pela organização;

9.2. Das decisões do Júri não há lugar a recurso;

9.3. Ao Júri é vedada a participação na competição.

10. DISPOSIÇÕES FINAIS

10.1. A inscrição no Concurso implica a aceitação integral das normas de participação, sendo consideradas aceites com a assinatura da Ficha de Inscrição pelos concorrentes (ou representante legal);

10.2. Os casos não previstos nas normas de participação serão decididos pela organização.

10.3. Qualquer dúvida e/ou situação não prevista nas normas de participação deve ser submetida, por e-mail, para o endereço referido em 3.2..

10.4. A organização reserva-se o direito de introduzir alterações nas normas de participação, dando disso conhecimento a todos os representantes das equipa/grupo.

10.5. Ao participar, as equipas aceitam ser fotografadas e/ou filmadas, sem qualquer reserva, para posterior divulgação do evento.

A Câmara Municipal de Ponte da Barca